

484350022	MARIO ROBSON FELICE RIBAS JUNIOR	18/02/2020 a 17/02/2021	06/12/2021 a 20/12/2021	15
116435023	PATRICIA NAVARRETE	14/09/2019 a 13/09/2020	02/12/2021 a 31/12/2021	30

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2021.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome do servidor

MATRÍCULA	DE	PARA	PROCESSO
118133024	CRISTIANE LOPES MIRANDA	CRISTIANE LOPES MIRANDA TAVARES	31/083556/2021

Campo Grande, 01 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 563 – de 1º de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 527, de 8 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.676, de 10 de novembro de 2021, pg. 114, à servidora **JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO ZANATA**, matrícula nº 424207022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 18 de janeiro de 2022 a 18 de março de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1455/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/076562/2021)**

Campo Grande, 1º de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 564 de 1º de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **REGIANE DA SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, matrícula nº 70244022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira/IIGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1454/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/070753/2021).**

Campo Grande, 1º de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

